



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 36/2023 (*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que seja autorizado o setor competente a iniciar os trâmites internos que permitam a realização de um estudo de impacto do consumo energético dos prédios públicos do Município, a fim de captar a fundo perdido, através do Programa Eficiência Energética da Copel, a substituição completa das lâmpadas antigas por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é contemplar todos os prédios públicos, incluindo escolas, ginásio, unidades de saúde, Estádio Municipal, Parque de Exposições, além de praças e demais estruturas do serviço administrativo.

Porém, o primeiro passo é realizar o estudo para identificar e quantificar as necessidades de consumo versus a economia gerada, permitindo desta forma a inclusão do Município no Programa Eficiência Energética da Copel.

Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, gerando conseqüentemente grande economicidade ao Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 8/5/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)